



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

“Temos CREA tudo ok, com Engenheiro Eletricista.
Não temos Arquiteto, mas temos no quadro da empresa Engenheiro Civil
É possível participar assim?”

Resposta:

A empresa precisa ter no seu quadro um arquiteto, pois essa é uma exigência da Prefeitura de Curitiba, uma vez que o imóvel onde serão executados os serviços de pintura é UIP - unidade de interesse de preservação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro